



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 38/2026

Súmula: Concede diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

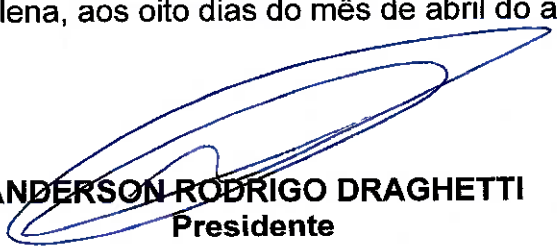
Art. 1º Autorizar 5 (cinco) diárias integrais à **Vereadora ADRIANA DE AQUINO GRASSERLLI e às servidoras LIZIANE BRIZOT e MICHELI DE AQUINO**, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 13 de abril de 2026, com horário previsto às 19:00 horas e retorno à cidade de Santa Helena no dia 18 de abril de 2026, com horário previsto às 09:00 horas, para participação no curso **“O Papel do Legislativo Municipal e o Controle do Tribunal de Contas: PROLEGIS e a Nova Estrutura de Fiscalização das Câmaras Municipais”** promovido pelo ICAP - Capacitação & Pesquisa, a ser realizado no Hotel San Juan Royal, no período de 14 a 17 de abril de 2026, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário pela diária integral concedida é de R\$ 604,90 (seiscentos e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.024,50 (três mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Ônibus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente